



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/03/2011, às 16:36
[Assinatura] / estagiário

CONGRESSO NACIONAL

MPV-526

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00005

Data 10/03/2011	Proposição MEDIDA PROVISÓRIA N.º 526, DE 04/03/2011
---------------------------	---

Autor Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ)	N.º do prontuário 316
---	---------------------------------

☒ 1. Supressiva	☐ 2. Substitutiva	☐ 3. Modificativa	☐ 4. Aditiva	☐ 5. Substitutivo global
---	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
---------------	---------------	-------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se do texto da Medida Provisória n.º 526, de 04 de março de 2010, o § 8.º do artigo 1º.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo dos contratos financeiros, que tratam o artigo 1º da medida provisória, não deve ficar sob responsabilidade exclusiva do Poder Executivo, por meio de Ato Normativo como determina no § 8º do referido artigo.

Com o objetivo de evitar tal situação apresento a presente emenda para que o Congresso Nacional possa ser consultado caso haja necessidade de prorrogação do prazo dos contratos financeiros.

PARLAMENTAR

[Assinatura]

